



DESPACHO

Maceió, 13 de outubro de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de refotorma de sofás, para atender a demanda da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme descrito no Termo de Referência retificado no evento 1810144.

Vieram os autos a esta Seção para instrução processual, em cumprimento ao Despacho GSAD 1810268.

No que tange às atribuições desta unidade, aplicam-se os incisos I e II do artigo mencionado, concernentes à estimativa de preços e à sugestão quanto ao tipo e modalidade de licitação, ou eventual hipótese de dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, diante da especificidade do objeto, foram solicitadas cotações de preço a diversos potenciais fornecedores. Vale ressaltar que a retificação do Termo de referência referiu-se apenas a cor, não interferindo nas pesquisas quanto aos valores.

As empresas capotaria Decorar 1810094, Capotaria e Artesanato Lima 1811501 e Beto Capoteiro 1811660, apresentaram propostas totalizando um valor médio de R\$20.466,66 (vinte mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) conforme tabela a seguir:

TIPO DE SOFÁ	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
		CAPOTARIA DECORAR	CAPOTARIA LIMA	BETO CAPOTEIRO		
SOFÁ DE 01 (UM) LUGAR	7,0	R\$ 1.500,00	R\$ 1057,14	R\$ 2.400,00	R\$ 1.652,38	R\$11.566,66
SOFÁ DE 02 (DOIS) LUGARES	1,0	R\$ 3.000,00	R\$1.300,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES	3,0	R\$ 4.500,00	R\$ 1600,00	R\$ 900,00	R\$ 2.333,33	R\$ 7.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						20.466,66

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta por Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art 75, II.

Por fim, caso seja acolhido o presente entendimento, encaminhamos minuta de Aviso de Contratação Direta (1811932), sugerindo, s.m.j., que os autos sejam remetidos à SLC para a competente elaboração de minuta de contrato e, posteriormente, encaminhados à AJ-DG para análise jurídica.

À deliberação superior.

Respeitosamente.

1811710v1



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE RODRIGUES FERNANDES BRÊDA, Chefe de Seção Substituta**, em 13/10/2025, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1811929** e o código CRC **64AD9139**.

0006930-56.2025.6.02.8000

1811929v1